

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 36/CS, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o Projeto Pedagógico e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria, ofertado pelo Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o processo nº 23041.013492/2015-15 de 31/8/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 15 de agosto de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria, no horário diurno, ofertado pelo Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, a partir do mês de outubro do ano de 2014.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior